

PROJETO DE LEI Nº EM-013/2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Fundo Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Fundo Municipal de Saúde, o crédito especial o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a fim de atender às seguintes despesas:

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.06.01.10.122.0052.2130- Concessão de Estágios na Área da Saúde

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P.Física..... R\$70.000,00

Total.....R\$70.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.06.01.10.122.0052.2109 - Pagamento de Estagiários

3.3.90.18.00 - F. 403 - Auxílio Financeiro a Estudantes..... R\$70.000,00

Total.....R\$70.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2006.

Demétrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 016 / 2006
Em 16 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresento, para que seja submetido à apreciação de V. Exa. e ilustres pares, o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as seguintes despesas:

O crédito especial solicitado, se faz necessário, para execução do Convênio nº 90/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis, Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Geraldo Corrêa, que concede bolsas a estagiários.

Pelo conhecimento, indispensável se torna a aprovação do Projeto de Lei em tela, motivo pelo qual temos a confiança em sua aprovação por esse Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal